



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

Praça Almirante Tamandaré, 16-19 – Paço Municipal  
PRESIDENTE EPITÁCIO - Est. de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777  
CEP: 19470-000 - C.N.P.J.: 55.293.427/0001-17  
**Secretaria de Administração**  
**Divisão de Licitação**

**PROCESSO N.º 034/2012**

DISPENSA N.º 003/2012

**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 001/2012**  
**CONTRATO PRIMITIVO N.º 034/2012**

*Pelo presente Instrumento de Rescisão Contratual de Locação de Imóvel Comercial Urbano, de um lado o Senhor **JOSÉ LUIZ TEDESCO**, brasileiro, maior, casado, advogado e economista, portador do RG n.º 1.841.872 – SSP/SP, CPF n.º 072.929.968-68, residente e domiciliada à Rua Curitiba, n.º 82-18, centro, CEP, 19.470-000, telefone n.º 3281-1357, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato denominado simplesmente **LOCADOR**, e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**, CNPJ 55.293.427/0001-17, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ANTONIO FURLAN**, brasileiro, maior, casado, portador do RG n.º 8.359.761-X SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, n.º 16-23, apartamento 13, nesta cidade de Presidente Epitácio, denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

**Cláusula Primeira**  
**Da Rescisão**

A partir da assinatura do presente Instrumento de Rescisão Contratual, estará **RESCINDIDO** o Contrato n.º 034/2012, assinado em 20/03/2012, oriundo do Processo Administrativo n.º 034/2012 – Dispensa n.º 003/2012, sendo, pois, que não haverá incidência de penalidade e multa previstas na Cláusula Sétima do referido contrato.

**Cláusula Segunda**  
**Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Presidente Epitácio, 10 de dezembro de 2.012.

**JOSÉ LUIZ TEDESCO**  
**LOCADOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**DR. JOSÉ ANTONIO FURLAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**LOCATÁRIA**

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

JOSÉ EDILSON MARTINS DE OLIVEIRA  
RG: 26.317.301-X – SSP/SP  
CPF: 206.593.358-59